CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 484/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) os profissionais da saúde desempenham papel essencial no bem-estar da população, e o reconhecimento do seu trabalho contribui diretamente para a motivação, retenção e satisfação desses servidores; desse modo, é fundamental que sejam implementadas políticas que valorizem seu esforço diário;
b) a valorização dos profissionais impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado à população, garantindo maior eficiência, segurança e humanização nos serviços de saúde; assim, torna-se necessário investir em capacitação, infraestrutura e incentivos que promovam sua excelência profissional;
c) a saúde é uma área em constante evolução, e os profissionais necessitam de acesso contínuo a cursos, treinamentos e atualização científica para oferecer um atendimento adequado; portanto, é imprescindível criar programas de capacitação permanentes e de incentivo à formação continuada;
d) investir na valorização dos profissionais fortalece o sistema público de saúde como um todo, garantindo eficiência, comprometimento e atendimento de excelência à população; logo, é essencial que o Município adote medidas concretas de reconhecimento e incentivo a esses profissionais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para a implementação de ações voltadas à valorização dos profissionais da saúde no município de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral